

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/5/2025**

Às 10h2min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lincoln Drumond (substituindo a deputada Amanda Teixeira Dias, por indicação do PL). Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e suspende os trabalhos. Às 10h4min, são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Amanda Teixeira Dias e dos deputados Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista. Está presente também o deputado Lincoln Drumond. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.722/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Arlen Santiago). Retira-se o deputado Lincoln Drumond. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.332/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Arlen Santiago); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.274/2021 na forma do Substitutivo nº 2, registrando-se o voto contrário da deputada Amanda Teixeira Dias; 2.596/2024 na forma do Substitutivo nº 2; 3.093/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Arlen Santiago); e 3.149/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.493, 11.502 a 11.507 e 11.509 a 11.512/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 14.250/2025. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 14.238/2025, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das unidades de atendimento do Samu em Minas Gerais e discutir a insuficiência dos valores que estão sendo repassados para o custeio das atividades, bem como o déficit dos consórcios de saúde que as administram no Estado;

nº 14.252/2025, do deputado Enes Cândido, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do treinamento de leigos para o suporte básico à vida no Estado, visando ao aumento da taxa de sobrevivência nos casos de paradas cardíacas ocorridas fora do ambiente hospitalar;

nº 14.288/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Henrique Moraes Salvador Silva, médico e presidente do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde, pelo recebimento da Medalha Thomé de Souza – Cidadão Honorário de Salvador, concedida pela Câmara Municipal de Salvador;

nº 14.506/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Betim pela inauguração do novo Centro de Tratamento de Idosos no município.

Registra-se a presença do deputado Lucas Lasmar. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião prevista para dia 28, às 14 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/5/2025

Às 16h5min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Bella Gonçalves e Lud Falcão e os deputados Antonio Carlos Arantes, Professor Wendel Mesquita e Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a destinação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, em 2025 e 2026, a disponibilização integral do saldo financeiro do referido fundo e a criação de uma sistemática mais democrática e transparente para os editais de fomento, com a presença do secretário de Estado de Cultura e Turismo, Sr. Leônidas José de Oliveira, na condição de convocado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. Registra-se a saída do deputado Professor Cleiton. A presidenta, deputada Andréia de Jesus, registra a presença das Sras. Nara Cassia Santos, vereadora da Câmara Municipal de Itapeverica; Andressa Iza Gonçalves, produtora cultural e conselheira estadual de Política Cultural de Minas Gerais na Cadeira de Museus; Mariana Ramos Botelho, membro da Comissão Nacional de Pontos de Cultura; Regina Moura, produtora cultural; Luciene da Silva Nogueira, conselheira estadual de Política Cultural na cadeira de Política Estadual Cultura Viva; e os Srs. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo; Alysson Brener Pinheiro Lima, produtor e gestor cultural; Heleno Augusto Fernandes Campos, organizador e vocalista dos Blocos Raga Mofe e Havayanas Usadas; Lucas Cristian de Oliveira, conselheiro estadual de Política Cultural do Consec na cadeira de Produção e Técnica; Leandro César da Silva, membro do Conselho Estadual de Cultura e integrante do Bloco Então Brilha; e Platinny Dias de Paiva, membro do Conselho Estadual de Cultura. A presidência concede a palavra à deputada Lohanna, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais parlamentares e, na sequência, aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Andréia de Jesus – Mauro Tramonte.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 9/6/2025, às 10 e às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 69/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 9/6/2025, às 10h15min e às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.732/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Leonídio Bouças, Oscar Teixeira, Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Vitório Júnior, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Chiara Biondini e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; e os deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 9/6/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações sobre as gestões das Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2025.

Zé Guilherme, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.057/2024

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Oscar Teixeira, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação Esportiva Marquinhos Karatê – AEMK –, com sede no Município de Montes Claros.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Marquinhos Karatê – AEMK –, com sede no Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca: promover o bem-estar e o desenvolvimento socioeconômico, oferecendo apoio nas áreas educacional, de saúde e profissional para crianças, adolescentes e suas famílias; apoiar e incentivar programas, projetos e iniciativas voltados à erradicação do trabalho infantil e do trabalho análogo à escravidão.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva Marquinhos Karatê – AEMK –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.057/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2025.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.492/2025

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Leite, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento de Saúde São José, com sede no Município de Montes Claros.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento de Saúde São José, com sede no Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar assistência integral à saúde, manter serviços médico-hospitalares nas comunidades atendidas e promover capacitação e aperfeiçoamento na área da saúde.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Instituto de Desenvolvimento de Saúde São José, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.492/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2025.

Arlen Santiago, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/6/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 9/6/2025, Daiana Garcia, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Mirian Martins de Souza, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

nomeando Angelo Marcio Gomes de Melo, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Daiana Garcia, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando José Adair da Silva, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

dispensando, a partir de 9/6/2025, Márcia Milton Vianna da função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação – Gerência de Memória Institucional;

designando Karina Costa Carvalho de Paula para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação – Gerência de Memória Institucional.

CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Clínica Odontológica Santa Catarina Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Política de Eliminação de Documentos e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Assembleia Legislativa, aprovadas por meio da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017, com base no levantamento realizado pelo Comitê de Gestão Documental, faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no *Diário do Legislativo*, observado o art. 13 da deliberação em referência, serão eliminados os documentos indicados nas listagens de números 4 e 5/2025, conforme descrição abaixo:

Classificação dos documentos		Datas-limite (exercícios)	Unidade de arquivamento	
Código	Descritor		Quantidade aproximada	Especificação
10.1.1	Compra ou contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação	2004 a 2007	12,20	Metros lineares
10.1.2	Compra ou contratação por processo licitatório (pregão eletrônico, concorrência, tomada de preços, convite)	1999 a 2001		
		2003 a 2007		
10.1.3	Compra ou contratação por participação e adesão a registro de preços	2006 a 2007		
11.2.9.3	Baixa de bens patrimoniais por leilão	2003 a 2006		
9.1.1	Execução financeira e orçamentária e controle de receitas (ALMG e Fundhab)	2005 a 2007	74,34	Metros lineares
9.1.2	Reembolso de despesas de caráter indenizatórios inerentes ao exercício do mandato parlamentar	2003 a 2007		
Mensuração total aproximada: 86,54 metros lineares				
Datas-limite gerais (exercícios): 1999 a 2007				

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****PROJETO DE LEI Nº 3.802/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/6/2025, na pág. 13, no despacho, onde se lê:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Segurança Pública”, leia-se:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Segurança Pública”.